



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 055

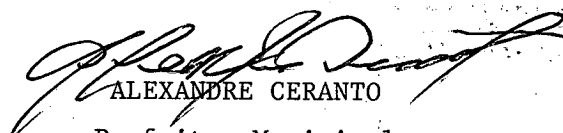
Concede RTIDE a JOSÉ CARLOS PALÚ.

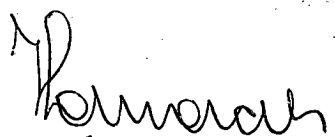
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

R E S O L V E:

CONCEDER a JOSÉ CARLOS PALÚ, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE JURÍDICO-CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 16 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

Revogado Conforme
Decreto N.º 164 189
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
N.º 2.682 de 25/01/89
Demise
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS